



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Parte da ata em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Auditório Municipal das Lajes do Pico.-----

Usando da faculdade conferida pelo nº.3 do artigo 57º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, no final da sessão, a ata em minuta a fim dos assuntos nela inseridos se tornarem imediatamente executórios.-----

3. Relatório e contas do exercício do ano de 2014 da Câmara Municipal das Lajes do Pico – para deliberação;-----

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos senhores membros da Assembleia Municipal para melhor os habilitar à decisão e que vão ser rubricados pelos membros da Mesa e que em resumo indicam: -----

CUSTOS E PERDAS: 5.329.397,75€	
Matérias consumidas.....	208.149,35€
Fornecimentos e Serviços Externos.....	744.423,68€
Custos com Pessoal	2.496.265,52€
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	204.209,94€
Amortizações e Provisões	2.019.182,20€
Outros custos e perdas operacionais	9.775,83 €
Custos e perdas financeiras	181.616,96 €
Custos e perdas extraordinárias.....	357.993,31 €
PROVEITOS E GANHOS: 5.329.397,75€.....	
Vendas e prestações de Serviços	949.121,59 €
Impostos e Taxas	449.687,03 €
Transferências e subsídios obtidos	3.679.811,83€
Proveitos e ganhos financeiros	2.838,12 €
Proveitos e ganhos extraordinários	685.737,02€
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-147.795,36€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

No Relatório é proposto que se proceda, nos termos da nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido positivo do exercício de 2014 para a conta 59 “Resultados Transitados”. -----

Faz parte integrante do Relatório e da Conta, em cumprimento do número 7 do art.º 40º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.-----

A Certificação Legal de Contas e o Parecer Legal das Contas emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Salgueiro, Castanheira & Associados, S.R.O.C., documentos que aqui se dão por reproduzidos, onde é recomendado que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2014 e que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício apresentada pelo Executivo Camarário e contida no Relatório de Gestão.-----

O Executivo tomou aprovou por maioria, com as abstenções do senhores Vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, em reunião extraordinária de vinte e quatro de abril do corrente ano. -----

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com nove abstenções e nove votos a favor.-----

4. Revisão Orçamental N.º1 - para deliberação;-----

Foi presente à Sessão depois de ter sido presente a reunião extraordinária do Executivo realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze e deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra aprovar e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com nove abstenções e dez votos a favor. -----

5. Relatório e contas 2014 da Culturpico E.E.M. – Empresa em Liquidação - para deliberação;-----

Foi presente à Sessão depois de ter sido presente a reunião extraordinária do Executivo realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze e deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.-----

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com nove abstenção e dez votos a favor. -----

Auditório Municipal das Lajes do Pico, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.-----

.....

(Presidente da Mesa da Assembleia)

.....

(Primeiro Secretário da Mesa)

.....

(Segundo Secretário da Mesa)